



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA1631/22/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): **TARCIO SANTOS DE CARVALHO**, para o cargo de **PROFESSOR GRADUADO I**, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 08 de agosto de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal, de Anajás

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

facebook.com/pmanajas www.anajas.pa.gov.br pma.adm21@gmail.com